

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

39594

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

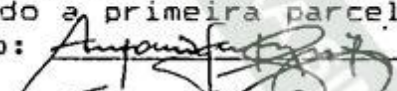
O OFICIAL: designado: **DATA:** 21.06.2001.-


IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 31 do BLOCO 11, localizado no 3º andar do "CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARINO I" sito a Rua PAU DO CAFE', nº 977 com uma area util de 48,7890 mts2., area comum de 36,9130 mts2.; area total de 85,7020 mts2., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,37181%, com direito a uma (1) vaga no estacionamento localizadas no terreno.-

PROPRIETARIOS: SILVIO LUIS ALCAZAR PEREZ, brasileiro, assistente de cobrança, RG. nº 20.813.253-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 104.672.168-27, e sua mulher JUCILEIDE OLIVEIRA ALCAZAR PEREZ, brasileira, enfermeira, RG. nº 23.119.049-9-SSP/SP., inscrita no CPF sob nº 135.562.708-70, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Constantino Cavafi, nº 59.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 231 na Matricula nº 37.794 deste Registro de Imóveis, feito em data de 16/06/2000.-

DATA: 21.06.2001.-

Av. 01 - Procedo a presente para constar que na matricula nº 37.794 constam os registros feitos em data de 16/06/2000, de teor seguinte: R. 232 - Por Instrumento Particular de 28 de MARÇO de 2000, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 - Brasilia-DF., inscrita no CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 35.650,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 340,34.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Valdes Bettiol
Oficial Intermittente

AV.02 - Em 18 de julho de 2006.

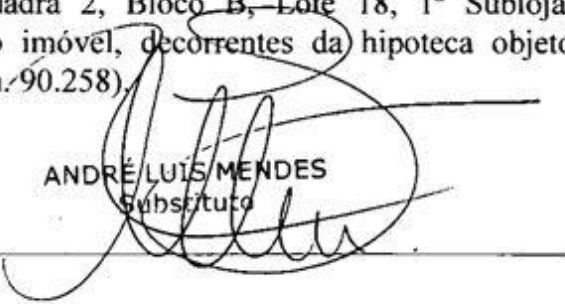
Ref. prenotação n. 90.258, de 07 de julho de 2006.

CESSÃO: Conforme Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada em 01 de

.....(continua no verso).....

junho de 2004, às fls. 001/004, do livro n. 2.489-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, apresentada por certidão expedida em 07 de junho de 2006, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, cedeu e transferiu, pelo valor de R\$ 35.920,30 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais e trinta centavos), à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, Brasília-DF, todos os direitos creditórios referentes ao imóvel, decorrentes da hipoteca objeto R.232/37.794, mencionada na AV.01 supra. (Microfilme n.º 90.258).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente



ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.03 – Em 26 de setembro de 2018.

Ref. Prenotação nº 159.413, de 20 de setembro de 2018.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 20 de setembro de 2018, instruída por Ofício expedido em 10 de setembro de 2018, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta Comarca, extraídos dos autos nº 1001650-43.2018.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARINO I**, CNPJ(MF) nº 04.199.814/0001-58, em face dos proprietários SILVIO LUIS ALCAZAR PEREZ e sua mulher JUCILEIDE OLIVEIRA ALCAZAR PEREZ, qualificados, a metade ideal do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.855,98 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário o proprietário SILVIO LUIS ALCAZAR PEREZ, qualificado. (Microfilme nº 159.413).


Mauro de Paula Júnior
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto